Diário Oficial



Município de Ipuã

Quarta-feira, 02 de setembro de 2026 Ano VIII | Edição nº 1440

MUNICÍPIO DE IPUÃ

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Compras 3
Aviso de Cotação 3

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã 3
Compras 3
Aviso de Cotação 3

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 16.740, DE 02 DE SETEMBRO DE 2.026.

Contrata Sebastião Marcos Mateus para o emprego permanente de Contador.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a necessidade de atender às demandas da Administração Pública Municipal, assegurando a adequada prestação dos serviços públicos e a continuidade das atividades administrativas;

Considerando que Sebastião Marcos Mateus foi aprovado no Concurso Público nº 01/2023 para o emprego de Contador;

R E S O L V E:

Artigo 1º – Contratar, a partir de 02 de setembro de 2.026, Sebastião Marcos Mateus, portador do CPF nº 181.XXX.XXX-08, PIS/PASEP nº 127.XXXXX.18/9, classificado em 04° lugar no Concurso Público nº 01/2023, para o emprego permanente de **Contador**, pelo Regime da Consolidação das Leis do Trabalho, com remuneração estabelecida pela Lei nº 2.483/2.002 e suas alterações.

Artigo 2º – A contratação de que trata o Artigo 1º desta Portaria é **sem lotação específica**, cabendo à Administração Municipal, conforme conveniência e interesse público, estabelecer, a qualquer tempo, novo local e horário de trabalho para o servidor, podendo este ser alocado em qualquer órgão da Administração Pública do Município de Ipuã/SP.

Artigo 3º – Estabelecer, até eventual alteração conforme o artigo 2º da presente portaria, o seguinte local e horário de trabalho para o servidor.

Local: Prefeitura Municipal de Ipuã – Bloco I – Divisão de Contabilidade

Horário de Trabalho:

De Segunda a Sexta-Feira: das 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 17h00.

Sábado e Domingo: Livre.

Artigo 4º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 02 de setembro de 2026.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira

Prefeito do Município de Ipuã/SP

Júlio Dimas de Mendonça Neto

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

Dr. Marciel Mandrá Lima

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB/SP N° 164.227

Compras

Aviso de Cotação

AVISO DE COTAÇÃO

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, a Divisão de Compras vem por meio deste, informar que está ABERTA A COTAÇÃO nos termos do Art. 95, §2º, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 4.168/22, referente a aquisição de materiais odontológicos de consumo, destinados ao atendimento das Unidades Básicas de Saúde e do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, para manutenção dos atendimentos até a liberação da nova Ata de Registro de Preços, conforme condições e exigências estabelecidas no “Modelo de Proposta”, que deverá ser solicitado no seguinte e-mail <comprassaude@ipua.sp.gov.br>.

A proposta poderá ser protocolada, em suas vias originais, devidamente assinada, na Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Ipuã, com horário de funcionamento das 8h às 11:30h e das 13h às 17h, ou encaminhada a proposta digitalizada para o e-mail <comprassaude@ipua.sp.gov.br >.

O critério de julgamento das propostas será o de: menor preço unitário.

O prazo para envio da proposta terá início imediatamente após a publicação deste Aviso e finalização no dia 07 de setembro de 2026.

Ipuã/SP, 02 de setembro de 2026.

Luiz Fernando Costa Paixão

Agente de Compras

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IPUÃ

Compras

Aviso de Cotação

AVISO DE COTAÇÃO

Conforme solicitação do Superintendente, o SAAEI vem por meio deste, informar que está ABERTA A COTAÇÃO nos termos do Art. 75, I e II, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 4.168/22, referente à aquisição de equipamentos de informática e mobiliário, destinados à adequação do ambiente de trabalho do setor administrativo do SAAEI, conforme as condições e exigências estabelecidas no “Modelo de Proposta”, que deverá ser solicitado no seguinte e-mail <compras@saaeipua.sp.gov.br>.

A proposta poderá ser protocolada, em suas vias originais, devidamente assinada, na Sede do SAAEI, com horário de funcionamento das 8h às 11:30h e das 13h às 17h, ou encaminhada a proposta digitalizada para o e-mail <compras@saaeipua.sp.gov.br>.

O critério de julgamento das propostas será o de: Menor Valor Unitário.

O prazo para envio da proposta terá início imediatamente após a publicação deste Aviso e finalização no dia 08/09/2026 às 17h00.

Ipuã/SP, 02 de setembro de 2026.
Fausto Olivier Franco
Superintendente do SAAEI

.....

AVISO DE COTAÇÃO

Conforme solicitação do Chefe de Serviços Externos, o SAAEI vem por meio deste, informar que está ABERTA A COTAÇÃO nos termos do Art. 75, I e II, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 4.168/22, referente à aquisição de peças e contratação de serviços para manutenção de veículo pertencente à frota do SAAEI, conforme as condições e exigências estabelecidas no "Modelo de Proposta", que deverá ser solicitado no seguinte e-mail <compras@saaeipua.sp.gov.br>.

A proposta poderá ser protocolada, em suas vias originais, devidamente assinada, na Sede do SAAEI, com horário de funcionamento das 8h às 11:30h e das 13h às 17h, ou encaminhada a proposta digitalizada para o e-mail <compras@saaeipua.sp.gov.br>.

O critério de julgamento das propostas será o de: Menor Valor Unitário.

O prazo para envio da proposta terá início imediatamente após a publicação deste Aviso e finalização no dia 08/09/2026 às 17h00.

Ipuã/SP, 02 de setembro de 2026.
Rafael Henrique Coimbra
Chefe de Serviços Externos
Fausto Olivier Franco
Superintendente do SAAEI

.....